



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 607, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 622, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 623, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 624, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 625, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 626, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 627, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 629, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 630, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 631, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 632, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 633, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 634, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 635, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
- Termo De Ratificação E Homologação Dispensa De Licitação Nº 034/2018  
Extrato De Contrato Nº: 116/2018



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 607, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA** a funcionária **IANA CLEIA OLIVEIRA SANTOS RAMOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **IANA CLEIA OLIVEIRA SANTOS RAMOS**, admitida em 01/03/1999, CPF nº 613.725.445-34, RG nº 05103717– SSP/BA, CTPS nº 97281 – Série nº 00042-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função PROFESSORA, 30 dias de LICENÇA DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao período 2018, devendo gozá-la no período de 18/10/2018 a 17/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 622, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ADRIANA DUARTE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ADRIANA DUARTE OLIVEIRA**, admitida em 01/11/2017, CPF nº 928.247.735-53, RG nº 07029573-56 – SSP/BA, CTPS nº 89770 – Série nº 00055-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de ENFERMEIRA, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 19/11/2018 a 19/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 623, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **JUCIARA ABDON FAIR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JUCIARA ABDON FAIR, admitida em 01/02/2017, CPF nº 338.617.305-53, RG nº 0238657680 – SSP/BA, CTPS nº 4143724 – Série nº 0020-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, na função de ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/11/2018 a 01/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 23 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 624, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **MARCIO BARBOSA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MARCIO BARBOSA SILVA**, admitido em 01/08/2017, CPF nº 394.879.035-34, RG nº 04034928-40 – SSP/BA, CTPS nº 66459 – Série nº 0026-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA, na função de CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/11/2018 a 01/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 625, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **SIDIVAL DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SIDIVAL DE JESUS SANTOS**, admitido em 17/06/1991, CPF nº 572.340.005-34, RG nº 0474337600 – SSP/BA, CTPS nº 55748 – Série nº 00042-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO - SEGOV, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/11/2018 a 01/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 626, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JAHIN DA SILVA MARQUES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JAHIN DA SILVA MARQUES**, admitido em 01/07/2008, CPF nº 009.589.255-93, RG nº 0665494343 – SSP/BA, CTPS nº 0258466 – Série nº 0030-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 627, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **EREMILSON ARCANJO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EREMILSON ARCANJO DOS SANTOS**, admitido em 26/12/2007, CPF nº 005.635.395-26, RG nº 0892480742 – SSP/BA, CTPS nº 52147 – Série nº 00072-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 629, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **EDVALDO FELIX DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDVALDO FELIX DE SOUZA**, admitido em 01/02/2008, CPF nº 328.205.345-29, RG nº 02231632-95 – SSP/BA, CTPS nº 6090776 – Série nº 0010-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 630, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ALAISE FARIAS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALAISE FARIAS SILVA**, admitida em 01/04/1992, CPF nº 572.334.465-04, RG nº 0438899482– SSP/BA, CTPS nº 16332 – Série nº 0033-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função SECRETÁRIA ESCOLAR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2002-2007, devendo gozá-la no período de 01/11/2018 a 30/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 26 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 631, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JAUVA ELIANE DE SOUZA CINTRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JAUVA ELIANE DE SOUZA CINTRA**, admitida em 01/03/1988, CPF nº 278.702.865-91, RG nº 0158769694– SSP/BA, CTPS nº 039133 – Série nº 00006-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2003-2008, devendo gozá-la no período de 01/11/2018 a 30/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 26 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 632, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, ANA ANGELICA RIBEIRO DE ANDRADE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ANA ANGELICA RIBEIRO DE ANDRADE, admitida em, 01/06/1990, CPF nº 365.252.785-20, RG nº 0163625000– SSP/BA, CTPS nº 22716 – Série nº 00016-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 01/11/2018 a 30/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 26 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 633, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **FERNANDA DA SILVA FERREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **FERNANDA DA SILVA FERREIRA**, admitida em, 01/07/2008, CPF nº 996.070.185-91, RG nº 1007324023– SSP/BA, CTPS nº 64473 – Série nº 00069-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função OPERADORA DE COMPUTADOR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/11/2018 a 30/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 26 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 634, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **MIGUEL CARDOZO BRANDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MIGUEL CARDOZO BRANDÃO**, admitido em, 01/03/1981, CPF nº 036.050.178-86, RG nº 0167521551– SSP/BA, CTPS nº 60993 – Série nº 00002-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função PROFESSOR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 01/11/2018 a 30/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 26 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 635, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE** a funcionária **MARIA GESILDA SANTOS OLIVEIRA VIEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA GESILDA SANTOS OLIVEIRA VIEIRA** admitida em 05/02/1999, CPF nº 554.885.015-68, RG nº 0163615470 – SSP/BA, CTPS nº 44940 – Série nº 00058-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de **LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE**, referente ao período 2018, devendo gozá-la no período de 11/11/2018 a 11/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 26 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 034/2018**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando à prestação de serviços na aquisição de passagem aérea, para o chefe do executivo municipal e Secretário Municipal de Governo até a cidade de Brasília/DF, representando o município em assuntos do seu interesse, junto aos diversos órgãos administrativos.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do CONTRATADO: **ALMEIDA PAGIOLA INTERCÂMBIO VIAGENS E TURISMO LTDA**, estabelecido na Rua Alceu Amoroso Lima, Nº 172 sala 1009 Caminho das Arvores, CEP 41.820.770 Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.370.714/0001-33.

Ibirataia – BA, 24 de outubro de 2018.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000322

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 116/2018.

**PROCESSO N°:** Dispensa de Licitação 034/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

**CONTRATADA:** ALMEIDA PAGIOLA INTERCÂMBIO VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 13.370.714/0001-33

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à prestação de serviços na aquisição de passagem aérea, para o chefe do executivo municipal e Secretário Municipal de Governo até a cidade de Brasília/DF, representando o município em assuntos do seu interesse, junto aos diversos órgãos administrativos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.507,94 (dois mil quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.00	Secretaria Municipal de Governo	2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Governo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica-00

ASSINATURA: 24 de outubro de 2018. VIGÊNCIA: 06 de novembro de 2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125